



S.R.

DESPACHO

C/5 S.T.O.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

3. FEV. 1983

DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO /

O Presidente

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DO NORTE

DELEGAÇÃO DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO DE VILA REAL

CÂMARA MUNICIPAL D CHAVES	
Data	-2 FEV. 1983
N.º	258
Proc. n.º	03
Re. Of.º n.º	de

Exmº Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CHAVES

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Ofício	Processo
		175 /VR	L-17.03.44/69-81 1.Fev.83
Assunto:	VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NO LUGAR DA COVA DE MOURA, V.DE NANTES REQUERENTE - BENTO JOSÉ DE MORAIS SARMENTO		

Relativamente ao ofício de V. Exã, nº 4804, de 28/12/82, tenho a honra de informar que, por despacho da D.S.R.P.U.Norte, o terreno em questão poderá ser objecto de uma ocupação urbana.

No entanto e por considerarmos que o estudo se encontra organizado deficientemente, mesmo se atendermos que se trata de um estudo prévio, propomos a sua remodelação de acordo com o disposto no Dec.Lei 289/73, de 6/6 e respectivas Portarias.

Neste sentido, alertamos desde já para a necessidade de:

- . Rever o esquema viário apresentado, no sentido de facilitar a circulação automóvel e definir zonas de estacionamento.
- . Cumprir o disposto na Portaria nº 678/73, de 9/10, no que se refere à área de cedência ao Município para a instalação de equipamento.
- . Cumprir o disposto na alinea f) da Portaria nº 598/82, de 17/6
- . Não ultrapassar o índice de ocupação de 100 hab/ha.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL,

Eduardo Paiva Rodrigues